LEI Nº 6.426/2020

Denomina logradouros públicos no distrito de Bom Jesus do Pará.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º – Fica denominada Maria Joana da Silva a rua sem denominação oficial (S.D.O.) localizada entre as quadras VB-1, VB-2, rua S.D.O. e Rodovia MG – 431, no distrito de Bom Jesus do Pará.

Art. 2º – Fica denominada Abílio José de Oliveira a rua sem denominação oficial (S.D.O.) localizada entre as quadras VB – 1, VB-2, terreno de terceiros e Rodovia MG – 431, no distrito de Bom Jesus do Pará.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de maio de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito